



Prefeitura Municipal de Itatiaia
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº. 222, DE 30 DE JUNHO DE 1998

EMENTA: Institui o "PRÊMIO AGULHAS NEGRAS" aos aspirantes a oficial da Academia Militar das Agulhas Negras, nascidos ou residentes no Município de Itatiaia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica criado o "PRÊMIO AGULHAS NEGRAS" destinado aos aspirantes a oficial da Academia Militar das Agulhas Negras, nascidos ou residentes no Município de Itatiaia, por ocasião de sua formatura.

Art. 2º - A premiação consiste na entrega anual de uma espada aos aspirantes a oficial, a ser entregue na solenidade de formatura dos cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras.

Parágrafo Único - A espada a que se refere o "caput" deste artigo, deverá conter a seguinte inscrição "Prêmio Agulhas Negras" e a data da "declaração de Aspirante".

Art. 3º - Será solicitado ao comando da Academia Militar das Agulhas Negras, anualmente, o rol dos cadetes nascidos no Município para serem agraciados com a premiação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 30 de junho de 1998


ALMIR DUMAY LIMA
PREFEITO

RDO

RUA SÃO JOSÉ, 210 - CEP 27580-000 - ITATIAIA -RJ

